

PORTARIA Nº 281/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Convênio nº 015/ 2015-GDI/CONFEA, denominado "PROGRAMA DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL PARA PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DO CALENDÁRIO DO SISTEMA CONFEA/CREAS" - PRODESU, celebrado entre o CONFEA e o CREA-PA;

Considerando a realização da **3ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Minas – CCEGM**, no período de 12 a 14 de agosto de 2015, em Curitiba-PR;

Considerando a Decisão Plenária nº 005/2015, que aprova as "INDICAÇÕES DE REPRESENTANTES DO PLENÁRIO NAS COORDENADORIAS NACIONAIS DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DO SISTEMA CONFEA/CREA PARA 2015";

Considerando a solicitação do Coordenador Técnico, protocolo nº 251139/2015, requerendo a participação dos Analistas Técnicos das Câmaras Especializadas do Crea-PA em, pelo menos, uma reunião nacional;

Considerando a importância da participação dos Analistas Técnicos nos trabalhos das Coordenadorias Nacionais, com vistas a absorção de conhecimentos e prestar acompanhamento, com maior eficiência, às Câmaras Especializadas do Regional;

RESOLVE:

Designar o Conselheiro Geólogo ILOÉ LISTO DE AZEVEDO, representante do **CREA-PA** na **Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Minas – CCEGM**, do Sistema CONFEA/CREA e o colaborador Geólogo PAULO DE TARSO TORRES KHOURY, Analista Técnico, para participarem do referido evento;

Conceder 05 (cinco) diárias, para cada participante, para custear despesas com hospedagem e alimentação, considerando que os referidos participantes irão no dia anterior ao início do evento e retornarão no dia posterior ao final do evento, por questão da disponibilidade de vôos e horário do evento;

Determinar a emissão de passagem aérea, para cada participante, para uso no trecho Belém-PA / Curitiba-PR / Belém-PA;

Definir que somente as despesas realizadas em prol da participação do referido Conselheiro no evento, sejam custeadas com os recursos do Convênio supra mencionado, de acordo com o Plano de Trabalho pré-estabelecido (Prodesu IA - 2015)."

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 4 de Agosto de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE